

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 128 – SET/2022

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 134/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) senhor(a) **NICÁSSIO SILVA MENEZES**, servidor(a) público(a) municipal do quadro efetivo, matrícula nº 2902135, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, no cargo de **MÉDICO PSF**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 21 de Setembro de 2022.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 128 – SET/2022
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **014/2022**, para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – “**AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO**” - **PROPOSTA** nº **11780.026000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**, o **ADIAMENTO** da referida Licitação de **23.09.2022**, para **07.10.2022**, às **09h00min**. **JUSTIFICATIVA:** Acolhimento parcial de impugnação ao Edital com inclusão do prazo de garantia nas especificações técnicas do objeto. **REGIMENTO:** Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Parágrafo 3º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitégi/PB, 21 de setembro de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS - Pregoeiro Oficial